



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 05/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
RETIFICAÇÃO N° 02

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Lei n. 7.485/2011, o Decreto n. 9.739/2019, a Instrução Normativa N°19/2020 do SGDP/Ministério da Economia e a Instrução Normativa Conjunta N° 05/2020 do IFMG.

RESOLVE: Retificar o edital 05-2020 conforme abaixo:

No item 1.5, onde se lê:

Todos os eventos e procedimentos referentes a este Edital acontecerão de forma virtual, por videoconferência, utilizando a ferramenta Google Meet, a fim de atendermos as medidas de distanciamento social, necessárias ao enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Leia-se:

Todos os eventos e procedimentos referentes a este Edital acontecerão de forma virtual, por videoconferência, utilizando a ferramenta Google Meet, a fim de atendermos as medidas de distanciamento social, necessárias ao enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19). Devido a isso, torna-se

obrigatório que os candidatos criem uma conta de endereço eletrônico no GMAIL para ser utilizado para divulgação dos links de acesso às salas virtuais para fins de participação na videoconferência do sorteio do tema da prova e na videoconferência da prova de desempenho didático. O novo endereço eletrônico deverá ser encaminhado para a Comissão Organizadora do processo seletivo no e-mail **concursos.formiga@ifmg.edu.br** até o dia **21/07/2020**, impreterivelmente. O novo endereço eletrônico deverá ser encaminhado pelo candidato utilizando como remetente o endereço de e-mail que foi informado no ato de inscrição.

Incluir o item 1.5.1 com a seguinte redação:

Os candidatos que já tenham indicado uma conta de endereço eletrônico do GMAIL no ato da inscrição, não precisarão gerar nova conta, pois, para esses candidatos, será utilizado a conta cadastrada no sistema de inscrições para envio dos links para acesso às salas virtuais.

Formiga, 17 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 17/07/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0601149** e o código CRC **239531CA**.

23211.000358/2020-12

0601149v1